



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA UERJ SEI N.º 1455 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomear composição de banca examinadora do concurso de 01 (uma) vaga para Professor Adjunto do Departamento de Ciências Médicas Integradas, Área Pediatria, *Campus Cabo Frio*.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições regimentais.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a seguinte composição de banca examinadora do concurso de 01 (uma) vaga para Professor Adjunto do Departamento de Ciências Médicas Integradas, Área Pediatria, *Campus Cabo Frio*:

Membros Titulares:

Profª. Eliane Maria Garcez Oliveira da Fonseca (matrícula 35.767-3) - Presidente;

Profª. Ana Alice Amaral Ibiapina Parente (UFRJ);

Profª. Maria de Fátima Bazhuni Pombo Sant'Anna (UFF).

Membros Suplentes:

Profª. Isabel Rey Madeira (matrícula 33.305-4);

Prof. Isaías Soares de Paiva (UNIFESO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Rogério Lopes Rufino Alves
Diretor da Faculdade de Ciências Médicas
Mat. 39.502-0 / Id Funcional 2552594-8

ANEXO I

[DIGITE AQUI O TÍTULO DO ANEXO] - CASO NÃO TENHA ANEXO, APAGAR TODO O CONTEÚDO DESTA SEÇÃO

1. DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA
1.1. Digitar texto.
1.2. Digitar texto.
2. DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA
2.1. Digitar texto.
3. DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA
3.1. Digitar texto.
3.2. Digitar texto.
3.2.1. Digitar texto:
 - I - Item.
 - II - Item.
 - a) Alínea.
 - b) Alínea.
 - III - Item.
- 3.2.2. Digitar texto.
4. DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA
4.1. Digitar texto.
4.2. Digitar texto.
4.2.1. Digitar texto.
4.2.2. Digitar texto.
5. DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA
5.1. Digitar texto.
5.1.1. Digitar texto.
5.1.1.1. Digitar texto.
5.1.1.2. Digitar texto.
5.1.2. Digitar texto.
5.2. Digitar texto.
5.3. Digitar texto.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Lopes Rufino Alves, Diretor(a)**, em 11/11/2025, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118602289** e o código CRC **74276319**.